



# CAMPUS RIO VERDE

#### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário 64 **3611-2200** 

Cx. Postal 104

CEP 75901-970 Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós, Edifício B&B Business, Torre Company, andares 17 e 18 -Vila Brasília 62 **3257-7300** CEP 74911-820 Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06, Lts. 08/13, Setor Bela Vista 62 **3257-7300** CEP 74823-440

Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto, 310 - Nova Caiapônia 64 **3663-1892** 

CEP 75850-000 Caiapônia - GO

#### **CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -Setor Formosinha 61 **3631-6734** CEP 73813-011

Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02, sentido Santa Rita do Novo Destino 62 **3353-5438** Cx. Postal 157 CEP 76380-970

www.**unirv**.edu.br @@unirv **f** /unirvoficial

Goianésia - GO

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

# COMUNICADO

# RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL AO CURSO DE MEDICINA

A Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram disponibilizadas, ao todo, 104 (cento e quatro) vagas para a Bolsa Social aos acadêmicos do curso de Medicina, pelo Edital nº. 03/2023, com bolsas vigentes para o primeiro semestre de 2024.

Finalizadas as 3 (três) etapas previstas no processo seletivo, somente 42 (quarenta e dois) candidatos atenderam a todos os requisitos dispostos no Edital de seleção e estão aptos para a concessão do benefício. Sendo assim, não foi possível preencher todas as vagas previstas em Edital.

Conforme estabelecido no item 5.5 do Edital nº. 03/2023, para a concessão da Bolsa Social deverá ser observada a avaliação do índice de carência econômico-financeira e a comprovação das declarações constantes no formulário de inscrição.

Ademais, de acordo com o item 2.2 do referido Edital, a quantidade de bolsas previstas no item 2.1 poderá ser alterada pelo Comitê Gestor de Bolsas e Descontos da Universidade de Rio Verde – UniRV, e respeitará as porcentagens máximas para cada bolsa, bem como a reserva orçamentário-financeira para a concessão de bolsas previstas no Edital para o primeiro semestre de 2024.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, os canais de atendimento do Setor de Bolsas são o telefone (64) 3620-3050, o WhatsApp (64) 3623-6302 e o e-mail bolsas @unirv.edu.br.

Rio Verde, Estado de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

#### Mariana de Almeida Rodrigues

Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos Portaria nº. 24/2024 Universidade de Rio Verde – UniRV